



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba 15 outubro 2021.

Ofício-Circular 252/2021 - DCJ-DMAP

Autos 0116705-73.2021.8.16.6000

Assunto: Determinação sobre comunicações via Mensageiro referentes exclusivamente ao Foro Extrajudicial

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial, Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas:

Encaminho-lhes cópia da Decisão 6911692, proferida no expediente 0116705-73.2021.8.16.6000, bem como dos Ofícios-Circulares 012/2017 e 024/2017; comunicando-lhes que todos os mensageiros relativos a comunicações genéricas de questões sobre o Foro Extrajudicial **deverão** ser encaminhados, exclusivamente, à lista *Comunicações - Foro Extrajudicial - CGJ*.

A referida lista servirá para dar publicidade a comunicados atinentes ao atendimento das Unidades do Foro Extrajudicial, a exemplo de trocas de números telefônicos, fechamentos em feriados e recessos, suspensão do atendimento por falta de luz ou internet e outros correlatos. **Fica vedado o encaminhamento de Mensageiro com comunicações de caráter genérico a todos os Servidores e Magistrados do Tribunal indistintamente.**

A lista também poderá ser livremente utilizada pelo Juízes Corregedores para comunicação de informações referentes ao Foro Extrajudicial.



Atenciosamente,

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6456609